



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DESEMPATE OU CONSENSO ENTRE AS PARTES OPTANDO PELA DIVISÃO NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Às treze horas, do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Luis Antônio Nogueira (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá** e **Wagner Silveira (membros)**, o senhor **THIAGO CURTOLO PLAZA**, representando a **APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, do representante da participante: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO REUNIDAS**, para procederem ao **sorteio de desempate ou consenso entre as partes optando pela divisão** no fornecimento dos produtos dos **itens: 2 e 5 (de acordo com o item 5.4 do edital da Chamada Pública)**, em atendimento ao critério de desempate estabelecido no **item 5.3.3.2. do Edital de Chamada Pública nº 01/2020** e em cumprimento ao disposto no **§4º, inciso III, alínea b, do artigo 35 da Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.**

Iniciados os trabalhos da presente sessão, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para a definição de proceder o **sorteio de desempate ou consenso entre as partes optando pela divisão** no fornecimento dos produtos dos **itens: 2 e 5 (de acordo com o item 5.4 do edital da Chamada Pública)**, na qual o representante presente **decidiu** pela divisão igualitária do fornecimento de cada produto. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido e julgado, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, dez de novembro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Luis Antônio Nogueira
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Representante presente:

THIAGO CURTOLO PLAZA
APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS